

CONSELHO FISCAL DO IPRECAL
(Nomeado pelo Decreto Municipal nº 14.092/2021)

PARECER CONSELHO FISCAL Nº 45/2022

REFERENTE BALANCETE MENSAL DOS MESES DE MAIO E JUNHO/2022

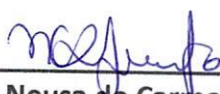
Os membros do Conselho Fiscal do IPRECAL emitem o Parecer do Balancete Mensal referente aos meses de **MAIO E JUNHO DE 2022**. Após verificação e análise dos documentos que foram apresentados, conclui-se o seguinte: os lançamentos contábeis bem como a elaboração dos documentos estão de acordo e conforme o que estabelece a Legislação em vigor, cita-se a Lei Federal nº 4.320; Lei Complementar nº 101 e a própria Legislação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL. O parecer deste Conselho em relação à execução Orçamentária mostrou-se ser transparente e correta nos princípios fundamentais.

Pelo exposto, este Conselho emite **Parecer Favorável** pela **aprovação do Balancete mensal dos meses de maio e junho de 2022**.

Campo Alegre/SC, 27 de julho de 2022.



Ana Luiza Telma
Presidente



Neusa do Carmo Calistro
Conselheira



Rosane Vieira dos Santos
Conselheira